



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CNPJ- 05.193.115/0001-63
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

O Sr. EDUARDO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, servidor publico inscrito no CPF n 399.477.422-53, portador do RG n 2052925 – SSP/PA responsável pelo Controle Interno do Município de São Domingos do Capim, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 079/2015-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo n.º 001/2016, referente a INEXIGIBILIDADE que tem por objeto Contratação de funerária para prestação de serviços de auxílio funeral, em atendimento sócio emergencial, às famílias carentes do município de São Domingos do Capim com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e homologação, estando apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade;

São Domingos do Capim/PA, 27 de Janeiro de 2016.

Eduardo Carlos dos Santos
Coordenador de Controle Interno Municipal
Portaria 079/2015PMSDC

Avenida Dr. Lauro Sodré nº 206 – Centro – São Domingos do Capim/PA

